

83/172 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

consta atividade diversa, devendo ser excluído do cadastro. O período de 07/2022 a 06/2025 deverá ser atualizado no cadastro para 07/2022 a 08/2025, em decorrência da data limite estabelecida pela comissão de seleção. Exigências do Edital: Os candidatos atenderam, em parte, as demais exigências do edital, uma vez que não comprovaram, mediante declaração devidamente preenchida, que não exercem atividades como proprietários, cotistas ou sócios no exercício de atividades comerciais, função, cargo ou emprego público, não exercem ou exerceram a condição de beneficiários de programa de reforma agrária ou de planos públicos de valorização dos recursos fundiários, estaduais ou federais, não recebem rendimentos mensais superiores a três (3) salários mínimos mensais provenientes de atividade não agrícola e não exercem a propriedade de imóvel rural, devendo apresentar declaração adequada as exigências do edital. Com relação ao Cadastro 31478 -- THIAGO VARGAS VIANA E SUELY FERREIRA DE LIMA, a comissão de seleção verificou que encontra-se inválido, portanto, não atende aos requisitos do edital, especialmente no que se refere a validade do cadastro que possibilita a participação no certame. Isto posto, restituiu o cadastro e os documentos que o acompanha ao Grupo Técnico de Campo (Desenvolvimento) de Presidente Venceslau para as providências cabíveis. A seguir, a comissão de seleção inabilitou os cadastros dos candidatos que não compareceram no período estabelecido para o agendamento da entrevista técnica e apresentação dos documentos comprobatórios relacionados no edital, estabelecendo o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação da decisão da comissão de seleção, para que os candidatos inabilitados apresentem recurso endereçado ao presidente da comissão de seleção, caso queiram, nos termos do Art. 23, parágrafo 2º, do Decreto 62.738, de 31/7/2017, delegando ao ITESP a adoção das medidas necessárias para a atualização dos cadastros habilitados junto ao Sistema de Informação do ITESP, a elaboração da ata desta reunião, do comunicado contendo a lista provisória dos candidatos pontuados e inabilitados, bem como a publicação desses atos na imprensa oficial do Estado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, lavrando a presente Ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DADM Nº 30 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA DADM Nº 30
DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designa responsável e suplente pela fiscalização do contrato firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP com a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, inscrita no CNPJ 60.453.032/0001-74, visando a participação de alunos de Pós-Graduação da UNIFESP no Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos na Modalidade a Distância da UNIVESP, com a finalidade de aperfeiçoar a formação didático-pedagógica do pós-graduando em cursos desta modalidade. (NÚMERO SEI 253.000000098/2023).

A Diretoria Administrativa da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base na Portaria PR 60/2025 (0082820619) e na Portaria PR 85/2025 (0082839733), que trata da delegação de designação de fiscais e da responsabilidade temporária pelo expediente da Diretoria Administrativa, respectivamente, e em conformidade com o estabelecido na mesma portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Alex Paubel Junger, Professor Doutor, matrícula nº 479, como responsável pela fiscalização do convênio firmado entre a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, inscrita no CNPJ 60.453.032/0001-74;

Art. 2º. Designar, como suplente do mesmo convênio, o Sr. José Vitor Pereira Miguel, Professor Doutor, matrícula nº 489.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Publique-se.

Anny Medeiros

Assessora Técnica

Respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO, DE 21 DE MAIO DE 2025

Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e SETUR - Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo

Objeto: Selecionar e apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por pesquisadores de Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, públicas ou privadas, no estado de São Paulo, aplicados ao turismo.

Valor: Pela FAPESP, R\$ 300.000,00. Pela SETUR, R\$ 300.000,00.

Vigência: 21/05/25 a 20/05/29

Assinatura: 21/05/25

Processo SEI nº 255.00000976/2023-77

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 102601 – FAMEMA - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Modalidade: Pregão Eletrônico - Edital nº 90050/2025

Nº Processo: 141.00001816/2025-01

Objeto: Contratação de serviços de Comunicação Visual

Total de Itens Licitados: 11 (onze)

Valor total da licitação: Sigiloso

Disponibilidade do edital: 18/09/2025

Horário: das 08h00 às 17h00

Endereço: Avenida Monte Carmelo, 800 - Bairro Fragata - CEP: 17.519-030 - Marília/SP

Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=102601>

Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 02/10/2025 às 08h30 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 066-2025

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 066/2025

PROCESSO: 136.00023186/2025-14

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 348/2025 DE 11/09/2025

CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza”

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIALNACIONAL – CNPJ 04.236.076/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE DISCENTES NO 2º SEMESTRE DE 2025 PARA ACESSO AS VAGAS

DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS - ETECS DO CENTRO PAULA SOUZA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.577.030,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e trinta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses

ELEMENTO ECONÔMICO: 339039

UNIDADE: Administração Central

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4655, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre critérios para fixação da remuneração de docentes nomeados para cargos em comissão ou designados para funções em confiança a que alude a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza– CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de estabelecer critérios para a remuneração dos docentes, objetivando evitar múltiplas alterações no comando das Unidades Administrativas, e no desempenho das atividades de Assessoria, EXPEDE, a presente Portaria:

Artigo 1º - A remuneração do servidor pertencente ao Subquadro de Empregos Permanentes Docentes (SQEP-PD), quando indicado para exercer cargo em comissão (CCESP), e optar pelo disposto no inciso II do artigo 12, da Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, ou para função em confiança (FCESP) criados nos termos da lei complementar aqui citada, e classificados no Decreto nº 69.666, de 30 junho de 2025, fica fixada no que se refere as horas-aula, na seguinte conformidade:

I – Com a mesma quantidade de horas-aula livres/indeterminadas que se encontram atribuídas quando da nomeação para cargo em comissão ou designação para função a que alude o “caput” deste artigo, mesmo que no momento da nomeação/designação não estejam sendo ministradas.

II – Na hipótese de que no transcorrer do exercício do cargo/função ocorrer acréscimo na quantidade de horas-aula livres/indeterminadas atribuídas, o referido acréscimo deverá repercutir na remuneração do docente.

Artigo 2º - Em quaisquer das situações previstas no artigo 1º da presente Portaria, a remuneração será acrescida de 60% (sessenta por cento) do subsídio estabelecido para o nível do cargo/função exercido.

Artigo 3º - Enquanto perdurar a nomeação/designação do docente para o exercício de cargo/função, o registro das horas no Sistema Integrado de Gestão (SIG-URH), deverá obedecer a quantidade de horas-aula efetivamente atribuídas e que serão adotadas para efeito de pagamento quando do seu retorno às atividades docente.

Parágrafo único – O disposto no “caput” do presente artigo, não deverá impactar na remuneração estabelecida no inciso I do artigo 1º desta Portaria, enquanto permanecer o docente no exercício de cargo/função.

Artigo 4º - A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, poderá, se necessário for, expedir orientações complementares para perfeita aplicação do teor desta Portaria.

Artigo 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

(Processo SEI 136.00131590/2025-61)

Clóvis Dias

Presidente do CEETEPS

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

COORDENADORIA DE FOMENTO INDIRETO

DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS INCENTIVADOS

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/09/2025

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/09/2025

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Associação Amigos Da Diversidade

Projeto: S.O.S Terra São Paulo A Paris

Código: 54589

CIRCO

Proponente: Instituto Paulo Kobayashi

Projeto: Doce Novembro 2

Código: 55184

CULTURA POPULAR

Proponente: Centro Cultural Obadará Africanidade

Projeto: Têmidayo Contos E Vivências

Código: 54857

FESTIVAIS E EVENTOS

Proponente: Andreia

Projeto: Projeto Ecos Musicais: Unindo Música E Sustentabilidade Na Represa De Jurumirim

Código: 54866

MÚSICA

Proponente: Interarte Produções Artísticas Ltda

Projeto: Vida Em Pauta Ii

Código: 55084

Proponente: Bruna Caram Produções Artísticas

Projeto: Tempo De Uma Lágrima

Código: 55225

Proponente: Orquestra Sinfônica De Mogi Das Cruzes

Projeto: Orquestra Sinfônica Jovem De Mogi Das Cruzes

Código: 55229

Proponente: Orquestra Sinfônica De Mogi Das Cruzes

Projeto: Banda Sinfônica De Mogi Das Cruzes

Código: 55196

Proponente: Fundação Conservatório Dramático E Musical De São Paulo

Projeto: Mostra De Música De Câmara

Código: 54911

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Instituto Entre Rodas E Batom

Projeto: Dança Entre Rodas

Código: 54880

Proponente: Gilberto De Oliveira

Projeto: Na Trilha Da Arte Para Todos

Código: 55143

Valor: R\$ 71.087,50

PROJETOS ESPECIAIS: CURSOS E FORMAÇÕES

Proponente: Karina Elaine De Moraes 31939877865

Projeto: Escola De Artes Chaplin

Código: 55197

TEATRO

Proponente: Dm Produções

Projeto: Dinho Machado Conta Jorge Aragão

Código: 55040

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Instituto Limpa Brasil

Projeto: Concurso de Fotografia Dia Mundial da Limpeza

Código: 54928

CINEMA

Proponente: Maicon Barboza

Projeto: Documentário Horizonte Azul

Código: 54809

CINEMA - AUDIOVISUAL

Proponente: A. F. Cinema e Vídeo Ltda.

Projeto: Desculpa Qualquer Coisa!

Código: 55136

Proponente: J T DE ANDRADE NETO

Projeto: Iboruna A História de Rio Preto

Código: 55123

DANÇA

Proponente: Laura De Lys Guimaraes Maia

Projeto: Soberanas Curso De Danças E Valorização Do Corpo Feminino

Código: 55002

FESTIVAIS E EVENTOS

Proponente: Eco Promoções E Eventos Ltda.

Projeto: Festival Das Tradições Brasileiras

Código: 54799

Proponente: Santo Trevisan Junior Produções

Projeto: D Nature: A Música Que Toca A Natureza

Código: 55012

FESTIVAIS, MOSTRAS E EVENTOS

Proponente: Wcd Serviços Educacionais Ltda.

Projeto: Prêmio Brasil Criativo

Código: 55124

Proponente: Delos Producoes Culturais Ltda

Projeto: Mostra Musical Fronteiras São Paulo

Código: 55198

Proponente: Câmara De Comércio Italiana De São Paulo Italcam

Projeto: 20o Festival De Cinema Italiano No Brasil

Código: 55149

MÚSICA

Proponente: Cendi Music Ltda - Epp

Projeto: Cê Tenta Em Casa

Código: 55070

Proponente: Daniel Ferreira De Souza 46605257839

Projeto: Bixo De 4 Cabeças Karminda